



Portal de Legislação do Município de Igrejinha / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.764, DE 05/05/2025
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto no [art. 3º da Lei nº 4.524](#), de 05 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São os seguintes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado através da [Lei nº 4.524](#), de 05 de agosto de 2013, com mandato referente ao biênio 2025/2026:

I - Sra. Milena Vitória da Silva e Sra. Vanessa das Chagas, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, como titular e suplente, respectivamente;

II - Sra. Francieli Denti Juba e Sra. Gislaire Rodrigues Hennemann, representantes da Secretaria de Educação, como titular e suplente, respectivamente; **(NR)** (*redação estabelecida pelo [art. 1º do Decreto Municipal nº 5.786](#), de 12.06.2025*)

III - Sra. Dionete Tatiane Rodrigues e Sra. Matiê Scherer da Silva, representantes da Secretaria de Saúde, como titular e suplente, respectivamente;

IV - Sr. Carlinhos Michaelsen e Sr. Paulo Cesar Fernandes, representantes da Secretaria de Obras e Trânsito, como titular e suplente, respectivamente;

V - Sr. Juliano Rodrigues Tormes e Sra. Laura Estéfeni Maciel do Prado, representantes do Poder Legislativo, como titular e suplente, respectivamente;

VI - Sra. Sílvia Juliana Bischoff e Sra. Juliane Zamboni Zalameña Chaves, representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, como titular e suplente, respectivamente;

VII - Sra. Caroline Gabriela Krause e Sra. Kelly Luana Ponath da Silva, representantes da Associação Mãos que Incluem, como titular e suplente, respectivamente;

VIII - Sr. Sandro dos Santos Martins e Sr. Edson Rodrigo dos Santos, representantes da Pessoa com Deficiência - PCD, como titular e suplente, respectivamente;

IX - Sra. Agnes Ellwanger e Sr. Paulo Gilberto da Silva, representantes da Pessoa com Deficiência - PCD, como titular e suplente, respectivamente;

X - Sr. Gabriel Scheffer Teixeira dos Santos e Sr. Jeferson da Silva, representantes da Pessoa com Deficiência - PCD, como titular e suplente, respectivamente.

~~Art. 1º (...)~~

~~—II— Sra. Gislaire Rodrigues Hennemann e Sra. Lucimar José Dapper, representantes da Secretaria de Educação, como titular e suplente, respectivamente; (*redação original*)~~

Art. 2º Fica revogado o [Decreto 5.299](#) de 22 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Igrejinha, 05 de maio de 2025.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico